



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 458, DE 31 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20071387, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Engenharia de Pesca, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Plínio Leite, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 123, Centro, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Associação Educacional Plínio Leite, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicada no DOU nº 62, Seção 1, de 1º de abril de 2009, Página: 26)